

A Ouvidoria se constitui como espaço de participação e controle social e tem por finalidade coordenar e zelar pela interlocução efetiva entre o cidadão e a ADAPS, fomentar ações de participação e controle social, garantir o acesso à informação e promover a transparência dos atos de gestão no cumprimento de sua missão institucional.

**UNIDADE DE
INTEGRIDADE**



VOCÊ SABIA?

Que a Ouvidoria além de canal direto com a população é um ambiente de acolhimento para os colaboradores da ADAPS? Isso mesmo!

E QUEREMOS TE OUVIR

- Você tem uma sugestão interessante para Agência?
- Reconhece uma ação e/ou trabalho de uma unidade ou de um colega que são dignos de elogio e reconhecimento?



Registre uma manifestação em nosso canal oficial: falabr.cg.gov.br

UNIDADE DE INTEGRIDADE
SETOR DE OUVIDORIA E
TRANSPARÊNCIA

ADAPS 
Agência para o Desenvolvimento
da Atenção Primária à Saúde

ACOLHIMENTO



- ATO OU EFEITO DE ACOLHER; ACOLHIDA.
- MANEIRA DE RECEBER OU DE SER RECEBIDO; RECEPÇÃO, CONSIDERAÇÃO.

A Ouvidoria Adaps tem como foco promover de forma contínua o acolhimento ao cidadão de forma ética, com atenção, respeito e com o compromisso na busca de uma solução efetiva.

UNIDADE DE INTEGRIDADE
SETOR DE OUVIDORIA E
TRANSPARÊNCIA

ADAPS 
Agência para o Desenvolvimento
da Atenção Primária à Saúde